**REQUERIMENTO Nº 461/2022**

**ASSUNTO:*****Solicita informações ao Exmo. Prefeito Municipal de Itatiba sobre a aplicação dos recursos do FNS -* O atendimento à EC n º 120 traz embasamento legal para o direito ao recebimento de incentivo adicional aos ACS e ACE*, conforme especifica****.*

**Senhor Presidente:**

**CONSIDERANDO** que, fazendo valer a destinação de verba do Fundo Nacional de Saúde para esse fim e de Valorização dos Profissionais ACS (Agentes Comunitários de Saúde) e ACE (Agentes de Controle às Endemias), que decorre das políticas de incentivo do Fundo Nacional de Saúde e sua legislação específica conforme a EC nº 120, por isso somente beneficiaria os agentes comunitários e agentes de combate às endemias.

**CONSIDERANDO** que, o IFA vem estudando formas de garantir o pagamento do Incentivo Financeiro Adicional – (IFA) para os agentes de saúde-agentes de endemias da Prefeitura Municipal de São Paulo, fazendo valer a destinação de verba do Fundo Nacional de Saúde para esse fim ainda que alguns municípios brasileiros já estão efetuando a concessão e na cidade de São Paulo esse direito deve ser garantido aos agentes de saúde/agentes de combate a endemias em efetivo exercício.

**REQUEIRO**, nos termos regimentais, após consultado o Nobre e Douto Plenário, que seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando a V.Exa. que se digne prestar a esta Câmara as seguintes informações com relação ao emprego da verba do FDS, para esclarecimento deste vereador:

1. Quanto foi recebido pela Municipalidade referente ao FDS – Fundo Nacional de Saúde em 2022?
2. Existe algum cronograma ou previsão de pagamento desse recurso remuneratório denominado de "IFA", chamada pela categoria de "14º salário", mas que não se confunde com o direito social, como o caso do 13o salário, garantido constitucionalmente a todos os trabalhadores? Em caso positivo, quando será realizado esse repasse?

 **SALA DAS SESSÕES,** 30 de novembro de 2022.

**IGOR HUNGARO**

**Vereador - PDT**